



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Fone: 3186-0046. E-mail: audin@ifbaiano.edu.br

TIPO DE AUDITORIA : ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
UNIDADE AUDITADA : INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO –
REITORIA
CÓDIGO : 158129
CIDADE : SALVADOR
RELATÓRIO Nº : 06/2013
UCI : AUDIN/IF Baiano

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Plano Anual de Atividades do exercício de 2013, apresentamos os resultados dos exames realizados sob atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos nesta Instituição.

I. Escopo de Auditoria

1. Os trabalhos de auditoria foram realizados mediante a verificação da existência de registro no SPIUNET, observando aspectos quanto à correção e completude desses registros, averiguar o controle da guarda dos documentos, verificar o registro do Patrimônio no Balancete e verificar se todos os imóveis constantes no inventário possuem registro em cartório de registro de imóveis. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

2. A normatização aplicada aos exames foi ON-GEADE-004, Decreto nº 7.952, de 12/03/2013, que dispõe sobre a vinculação das Escolas Médias de Agropecuária Regional ao Ministério da Educação e Portaria SPU nº 232, de 03/08/2005.

II. Objeto Examinado

Bens imóveis do Instituto Federal Baiano.

III. Resultado dos Exames

Registro no SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União:

Com objetivo de verificar a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Instituição, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros, foi encaminhada a Solicitação de Auditoria nº 30/2013. Dessa forma, verificou-se que existe registro do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Instituição no SPIUNET, conforme tabela abaixo:

CAMPUS	LOCALIZAÇÃO	RIP ⁽¹⁾	VALOR DO IMÓVEL ⁽²⁾	DATA DA AVALIAÇÃO	VALIDADE DA AVALIAÇÃO
Alagoinhas	Alagoinhas	-	-	-	-
Xique-Xique	Xique-Xique	3971.00007.500-3	224.311,00	14/01/2012	14/01/2014
Itaberaba	Itaberaba	3595.00033.500-7	345.000,00	25/01/2012	25/01/2014
Uruçuca	Uruçuca	3953.00004.500-9	4.542.327,53	01/01/2000	01/01/2002
Guanambi	Guanambi	3899.00001.500-4	169.147,81	01/12/2010	01/12/2012
Guanambi	Guanambi	3899.00003.500-5	330.885,34	01/12/2010	01/12/2012
Guanambi	Guanambi	3533.00013.500-8	278.000,00	27/11/2011	27/11/2013
Reitoria	Salvador	3849.00768.500-9	2.700.000,00	30/11/2011	30/11/2013
Reitoria	Serrinha	3909.00020.500-9	200.000,00	05/01/2012	05/01/2014
Bom Jesus da Lapa	Bom Jesus da Lapa	3377.00024.500-7	655.622,00	24/01/2012	24/01/2014
Reitoria	Medeiros Neto	3723.00005.500-0	80.000,00	21/03/2012	21/03/2014
Reitoria	Maraú	3715.00014.500-8	198.162,35	09/04/2012	09/04/2014
Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	3901.00017.500-7	12.085.272,67	25/04/2012	25/04/2014
Santa Inês	Santa Inês	3959.00005.500-7	258.862,05	25/04/2012	25/04/2014
Guanambi	Guanambi	3533.00009.500-6	193.100,00	25/04/2012	25/04/2014
Catu	Catu	3449.0007.500-5	43.492.576,22	19/12/2012	19/12/2014
Reitoria	Valença	3957.00031.500-9	650.000,00	26/012/2012	26/12/2014
TOTAL			61.291.628,44		

(1) RIP = Registro Imobiliário Patrimonial

(2) VALOR DO IMÓVEL = Valor do Terreno + Valor das Benfeitorias

O Decreto nº 7.952, de 12/03/2013, no seu art. 1º, vincula as Escolas Médias de Agropecuária Regional - EMARC's ao Ministério da Educação. Verificou-se que a avaliação do imóvel da antiga EMARC de Uruçuca venceu em 01/01/2002. O imóvel de Alagoinhas está em processo de transferência de dominialidade.

Apesar do registro, os imóveis de RIP nº 3899.00001.500-4 e 3899.00003.500-5 encontram-se com avaliação vencida, sendo que a Coordenação de Contabilidade da

Reitoria solicitou à Unidade responsável a devida atualização da avaliação.

Foi verificada a existência de registro dos bens imóveis no balancete contábil de acordo com o registrado no SPIUNET, portanto, existe procedimento de conciliação entre o registro contábil e o sistema SPIUNET.

Documentação e registro dos bens imóveis

Quanto a existência de documentação dos imóveis de propriedade do IF Baiano, identificou-se a relação de documentos abaixo:

CAMPUS ALAGOINHAS

- Escritura de doação – 23/fevereiro/2012

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

- Escritura de doação do terreno para construção do Campus em 04/junho/2008.

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA - EXTENSÃO

- Termo de Doação de Bens Móveis nº 06/2013 da Secretaria da Administração, valor R\$ 6.750,00, em 26/junho/2013, em anexo relação de bens doados.

CAMPUS CATU

- Certidão do Cartório de Imóveis – Cessão e transmissão do terreno da Fazenda Santana para instalação do Campus Catu – em 04/agosto/2004;
- Prefeitura Municipal de Catu regulamenta a área territorial do Campus – 23/dezembro/1992.

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

- Termo de Cessão de Uso do Bem Imóvel – 21/março/2003.

CAMPUS ITABERABA

- Escritura de doação para implantação do Campus
Extensão territorial: 50 hectares desmembrada da fazenda lagoa do Morro, do município de Itaberaba/BA
- Registro no Ofício de Registro de Imóveis em 25/01/2012, matrícula nº 3918
- Registro no 2º Tabelionato de Notas em 06/fevereiro/2012

CAMPUS MARAÚ/BA

1) Contrato de Cessão de Uso Gratuito

Localização: Imóvel denominado Fazenda Veneza, localizado na Ilha de Campinhos, no lugar denominado Carapitangui – Município de Maraú/BA

Extensão territorial: 33 hectares, 50 ares e 52 centiares

Processo nº: 1080.019.038.68 instaurado perante a Superintendência do Patrimônio da União – SPU/BA - em 02/abril/2012

Prazo de validade da cessão: 10 (dez) anos a contar da assinatura do correspondente contrato, prorrogável por iguais e sucessíveis períodos

- Declaração de localização da Prefeitura Municipal de Maraú/BA, informando que o terreno se localiza em área rural – em 27/Janeiro/2012

- Publicação no DOU – em 29/março/2012

- Relatório das atividades a serem exercidas no local – pesca e aquicultura

2) Contrato de Cessão de Uso Gratuito

Localização: Imóvel denominado Tanques e Berçários de Carcinicultura, localizado na Ilha de Campinhos – Município de Maraú/BA

Extensão territorial: 26,6582ha

Processo nº: 04941.000696/2010-85 instaurado perante a Superintendência do Patrimônio da União – SPU/BA - em 16/outubro/2012

Prazo de validade da cessão: 10 (dez) anos a contar da assinatura do correspondente contrato, prorrogável por iguais e sucessíveis períodos

CAMPUS SANTA INÊS

- Escritura Pública de Compra e Venda – 16/março/1990

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

- Certidão do Registro de Imóveis – em 24/outubro/1989

CAMPUS DE SERRINHA

- Escritura do terreno – 09/janeiro/2012

- Publicação no DOU da Lei de Criação dos Institutos Federais de 30/dezembro/2008

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

- Escritura Pública de Doação do terreno de 40 hectares, no município de Medeiros Neto – em 23/novembro/2012

- Declaração de doação de imóvel da Prefeitura Municipal de Medeiros Neto para construção de uma extensão do Campus de Teixeira de Freitas – Lei 361/2012 de 21/março/2012

- Certidão do Registro de Imóveis – em 30/julho/2012

- DAJE Documentação de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

- Termo de Entrega e Recebimento do Bem Público da Prefeitura Municipal de Medeiros Neto para o Estado da Bahia em 27/junho/2008

- Convênio entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o estado da Bahia, para concessão de apoio financeiro – em 26/dezembro/2008

- Publicação DOU em 30/dezembro/2008

- Plano de trabalho do MEC

- Certidão detalhada de lançamento – descrição do imóvel – 08/maio/2013

CAMPUS URUÇUCA

- Escritura Pública de Compra e Venda – CEPLAC em 21/junho/1979

CAMPUS VALENÇA

- Escritura Pública de Compra e Venda – 26/dezembro/2012

Extensão territorial: 95ha 75a 21c, denominada Fazenda Santo Expedito

- ITBI Imposto de Transmissão Inter Vivos – 20/dezembro/2012

- Certidão Positiva de Propriedade com Negativa de Ônus – 07/dezembro/2012

- Documentação de Nada Consta

CAMPUS XIQUE-XIQUE

Lei de Doação de áreas para construção do Campus de Xique-Xique – Lei nº 1.038 de 02/fevereiro/2012

REITORIA

- Contrato de Compra e Venda – 08/junho/2009
- Escritura Pública de Venda e Compra, Tabelionato do 12º Ofício de Notas – 20/agosto/2009
- DAJ Documento de Arrecadação Judiciária – 08/outubro/2009

Recomendações

O Gestor deve dar prosseguimento no andamento dos processos de transferência dos bens imóveis de Uruçuca, Alagoinhas e Bom Jesus da Lapa para o IF Baiano, tendo em vista somente a existência de termo de doação do imóvel do Campus de Bom Jesus da Lapa. No item do SPIUNET o imóvel de Uruçuca está como “Código UG/Gestão: 130008/00001-Comissão Exec. do Plano da Lavoura Cacaueira” e o Campus Alagoinhas, pendente de registro no SPIUNET, cujo imóvel está em processo de transferência para o IF Baiano.

Buscar a regularização da situação dominial desses imóveis junto à Superintendência do Patrimônio da União na Bahia – SPU/BA, confrontando sua escritura, mapas cartográficos (Georeferenciamento) para que se tenha a exata localização do mesmo, isto é, qual sua exata situação em termos de localização e se ele tem ou não área que atualmente pertença a União. Observar os procedimentos delineados na Portaria SPU nº 232, de 03/08/2005 sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência.

Existe, atualmente, projeto desenvolvido no âmbito da Pró Reitoria de Pesquisa do IF Baiano que envolve a técnica de georreferenciamento, que pode auxiliar na regularização da situação dominial dos imóveis do IF Baiano. Como se trata de georreferenciamento de imóveis rurais da União, verificar a aderência às normativas do INCRA.

Controles internos

Constatou-se que os procedimentos adotados pelo Instituto na gestão dos bens sob sua responsabilidade foram suficientes para evitar inadequações quanto aos registros dos imóveis no SPIUNET.

Os servidores envolvidos no registro e avaliação dos bens de uso especial estão sendo capacitados para as atividades de registro e controles internos patrimoniais.

A Coordenação de Contabilidade da Reitoria vem adotando procedimentos de controle adequados quanto à regularizações contábeis patrimoniais, como observado no COMUNICA 2013/1550668, assunto “REGULARIZAÇÃO DA CONTA 14.211.21.99”.

Recomendação

Estender aos Campi o plano de capacitação de controles internos patrimoniais aplicado à Reitoria.

IV. Considerações Finais

Ante o exposto, submetemos o presente relatório às considerações da unidade auditada e

autoridade superior, de modo a possibilitar oportunidade de manifestação, no prazo de até quinze dias úteis, a contar do recebimento.

Salvador, 08 de outubro de 2013.

Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo
Coordenador/AUDIN

Flavia de Paula Dias
Contadora/AUDIN